

**PAUTA N.º 019- 2020**  
**SESSÃO ORDINÁRIA N.º 007 – 2020**  
**29 - 06 – 2020**

*Gabinete do Presidente*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia vinte e nove de junho do corrente ano, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguçu:

**1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**

<b>Ata n.º 018/2020 – Sessão Extraordinária do dia 24/06/2020.</b>		
<b>Ofício n.º 054/2020</b>	Prefeito Municipal Ademir Fagundes	Resposta ao pedido de informação n.º 001/2020.
<b>Ofício Circular n.º 16/2019/ASSISCOP</b>	James Guido Xavier – Secretário Executivo	Convênio n.º 01/2020 ASSISCOP X ISSJ.
<b>Ofício n.º 0776/2020/REGOV/CV</b>	Paulo Schade - Coordenador de filial representação da gerencia executiva de governo Cascavel-PR	Informativo - Crédito de assuntos financeiros – orçamento geral da união.
<b>Requerimento n.º 002/2020</b>	Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização	Solicita PRORROGAÇÃO de 07 (sete) dias de prazo para apresentação de Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 015/2020 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que dispõe sobre as alíquotas de contribuição mensal dos servidores ativos, inativos, pensionistas, do Município para o FUNPRERBI e forma de amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial e da outras providências.
<b>Parecer n.º 023/2020</b>	Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização	Pela aprovação das contas com ressalvas.

**2. ORDEM DO DIA**

**2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO**

- Não há;

**2.2 MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- **Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2020** de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização que aprova com ressalvas as contas do Poder Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguçu referente exercício financeiro de 2018.

**2.3 MATÉRIAS DE 2ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- **Projeto de Lei nº 009/2020** de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2021, e dá outras providências.

#### **2.4 MATÉRIAS DE 3ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- Não há;

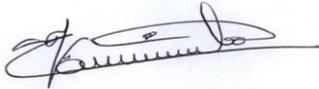
#### **3. PALAVRA LIVRE**

##### **3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – “NÃO HÁ”.

#### **4. TRIBUNA LIVRE**

- Não há.

Rio Bonito do Iguaçu, 26 de Junho de 2020.



**IRINEU FERREIRA CAMILO**  
**Presidente**